

Numeração		Teor Esclarecimento					
	DATA/HORA ESCLARECIMENTO	DESCRIÇÃO DO ESCLARECIMENTO	ARQUIVO	DATA/HORA RESPOSTA	RESPOSTA DO ESCLARECIMENTO	ARQUIVO	
10	16/03/2026 16:13:18	<p>Prezados, A empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38, vem, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimento, nos seguintes termos: 1- A Administração adotará retenção por conta vinculada ou por fato gerador? 2- Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual o nome da empresa? 3- Qual a data de previsão do início do contrato? 4- A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos? 5- O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho? 6- Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? 7- Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? 8- Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? 9- Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)? 10- Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra? 11- Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 hora, 30 minutos ou cabe ao licitante definir? 12- É exigido preposto fixo nas dependências do contratante? 13- Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual? 14- Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante? 15- Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria. 16- A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT? 17- A vistoria será obrigatória ou facultativa? 18- Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados? 19- Quais equipamentos devem ser fornecidos? 20- Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso? 20.1. Em caso de reembolso dos materiais, existe um valor máximo mensal ou por item? 20.2. Quais tipos de materiais estão incluídos (ex.: produtos de limpeza, papel higiênico, sabonete, sacos de lixo, etc.)? 20.3. Há uma lista de materiais autorizados ou marcas específicas que devem ser utilizadas? 20.4. Como deve ser feito o processo de comprovação das despesas (nota fiscal, recibo, envio por sistema)? 20.5. Qual é o prazo para solicitação e pagamento do reembolso? 20.6. Existe alguma periodicidade definida para reposição ou solicitação dos materiais? 21- O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas? 22- O edital exige a apresentação de documentos egresos? Se sim, quais são eles? 23- Qual o ISS do (s) município (s)? 24- Haverá recesso forense? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período? 25- Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa?</p>					